

DECRETO LEI Nº 018/2019

Beneditinos- Piauí, 01 de Abril de 2019.

Da **POSSE** aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Beneditinos – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam empossados os membros do **Conselho Municipal Assistência Social – CMAS** do Município de Beneditinos, composto pelos seguintes membros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1 – Maria de Jesus Lopes dos Santos – CPF: 007.207.563-59 – **Presidente.**
- 2 – Josimar Alves de Araújo – CPF: 035.843.513-75 – **Suplente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 – Paulo José Pereira da Silva – CPF: 024.466.436-35 – **Titular.**
- 2 – Cristovão Lopes da Silva – CPF: 638.105.498-00 – **Suplente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1 – Valderez Ribeiro de Oliveira – CPF: 779.945.583-72 – **Vice-Presidente.**
- 2 – Maria do Amparo Pessoa da Silva – CPF: 783.795.123-91 – **Suplente.**

TRABALHADORES DO SUAS

- 1 – Marciel Alves dos Santos – CPF: 603.174.133-41 – **Titular.**
- 2 – Irian Rudes Ribeiro – CPF: 661.070.403-15 – **Suplente.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- 1 – Miguel Monteiro da Silva – CPF: 983.635.733-53 – **Titular.**
- 2 – Maria da Conceição Pereira – CPF: 352.803.103-44 – **Suplente.**

USUÁRIO DOS CADASTROS ÚNICO

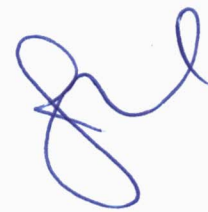
- 1 – Maria da Cruz dos Santos – CPF: 449.612.193-04 – **Titular.**
- 2 – Francisca Maria da Silva – CPF: 004.352.623-35 – **Suplente.**

IGREJA CATÓLICA

- 1 – Ana da Costa Oliveira – CPF: 462.979.873-00 – **Titular.**
- 2 – Adaildo Carlos de Alencar – CPF: 229.026.863-15 – **Suplente.**

IGREJA EVANGÉLICA

- 1 – Josafá de Oliveira Sousa – CPF: 989.729.103-25 – **Titular.**
- 2 – Jaciara Alves da Cruz – CPF: 071.695.413-35 – **Suplente.**



SECRETÁRIA EXECUTIVA

1 – Adakaline da Silva Vieira – CPF: 033.131.763-05.

Art. 2º – Os membros do Conselho ora empossados terão a validade de seus mandatos pelo período de dois anos, tendo início em 26/11/2018 e término em 26/11/2020.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente **Decreto Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos- Piauí, 01 de Abril de 2019.



JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
- PREFEITO MUNICIPAL-

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e no Diário dos Municípios.



TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
- SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-